



PORTARIA Nº 17/2024.

Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando o artigo 79, inciso IV, a, do Regimento Interno que determina ser competência do Presidente da Câmara designar os membros das Comissões e seus substitutos;

Considerando a previsão do artigo 45 do Regimento Interno que determina os deveres dos Vereadores;

Considerando a publicação da Portaria nº 405, de 05 de abril de 2024, qual o Prefeito Municipal EXONERA o vereador Flávio Silva de Oliveira, que se encontrava licenciado para assumir cargo de Secretário Municipal.

Considerando o Ofício 01-GAB-Vereador Flávio Silva de Oliveira, de 05 de abril de 2024, comunicando seu retorno, reassumindo as funções como Vereador Municipal.

Resolve:

Art. 1 – Ficam nomeados os membros efetivos, com respectivos suplentes das Comissões permanentes desta Casa Legislativa:

I – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Gladston Marcelo de Castro

Secretário: Marlon Túlio Pessoa Costa

Relator: Flávio Silva de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

SUPLENTES:

- 1º Suplente:** Fábio Justino Alves
2º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva
3º Suplente: Otávio Isidório Teixeira

II – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

MEMBROS EFETIVOS:

- Presidente:** Fábio Justino Alves
Secretário: Otávio Isidório Teixeira
Relator: Flávio Silva de Oliveira

SUPLENTES:

- 1º Suplente:** Marlon Túlio Pessoa Costa
2º Suplente: Eloísio Raimundo dos Santos
3º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

MEMBROS EFETIVOS:

- Presidente:** Marlon Túlio Pessoa Costa
Secretário: Cássio Túlio Rodrigues Silva
Relator: Fábio Justino Alves

SUPLENTES:

- 1º Suplente:** Marcos Antônio Bicalho
2º Suplente: Gladston Marcelo de Castro
3º Suplente: Otávio Isidório Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

IV – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Fábio Justino Alves

Secretário: Eloísio Raimundo dos Santos

Relator: Flávio Silva de Oliveira

SUPLENTE:

1º Suplente: Gladston Marcelo de Castro

2º Suplente: Marcos Antônio Bicalho

3º Suplente: Marlon Túlio Pessoa

V – COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE HABITAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Gladston Marcelo de Castro

Secretário: Marcos Antônio Bicalho

Relator: Flávio Silva de Oliveira

SUPLENTE:

1º Suplente: Eloísio Raimundos dos Santos

2º Suplente: Marlon Túlio Pessoa Costa

3º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Eloísio Raimundo dos Santos

Secretário: Gladston Marcelo de Castro

Relator: Marlon Túlio Pessoa Costa



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

SUPLENTE:

- 1º Suplente:** Fábio Justino Alves
2º Suplente: Flávio Silva de Oliveira
3º Suplente: Otavio Isidório Teixeira

VII – COMISSÃO DE SAÚDE, CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.

MEMBROS EFETIVOS:

- Presidente:** Fábio Justino Alves
Secretário: Eloísio Raimundo dos Santos
Relator: Otavio Isidório Teixeira

SUPLENTE:

- 1º Suplente:** Marlon Túlio Pessoa Costa
2º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva
3º Suplente: Marcos Antônio Bicalho

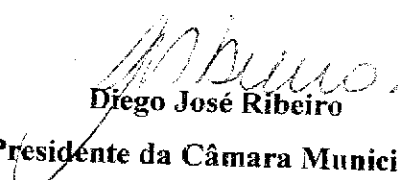
Art. 2º Deverão os membros efetivos e suplentes de cada comissão permanente observar as disposições regimentais para o exercício de suas atribuições.


Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 06/2023 de 05 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de abril de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
18 dias do mês Abril de 2024,
às 10 h 46 min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA